



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LEI Nº 4623, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3964/2011

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 20/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – O Art. 3º da Lei Municipal nº 3964/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- Fica prorrogado o prazo para o início da construção da sede do **FÓRUM DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA**, por mais 05 (CINCO) anos, sob pena de regresso do imóvel ao patrimônio do Município de União da Vitória, a contar da data de 06 de setembro de 2016.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração